

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

JULHO DE 2022

SUMÁRIO

1. CONTROLE DE APROVAÇÃO	3
2. OBJETIVO	3
3. ABRANGÊNCIA	3
4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)	3
5. TIPOS DE RISCOS	3
5.1. Crédito	4
5.2. Mercado	6
5.3. Operacional	7
5.4. Liquidez	9
5.5. Socioambiental	13
6. ÁREAS ENVOLVIDAS E SUAS RESPONSABILIDADES	14
6.1. Risco	15
6.2. Middle Office	15
7. MODELO DE NEGÓCIO E PERFIL DE RISCO DA WNT DTVM	15
8. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL	16
9. PENALIDADES	16
10. ATUALIZAÇÕES	17

Elaboração: Diretoria de Riscos	Ciência: Todos os Colaboradores da WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores S.A.	Aprovação: Diretoria Executiva
---	--	--

1. CONTROLE DE APROVAÇÃO

Versão	Data de Aprovação	Alterações	Classificação da Informação
1.0	22.07.2022	Versão Inicial	Interna

2. OBJETIVO

O presente Manual de Gerenciamento de Riscos e de Capital (“Manual”) da WNT Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“WNT DTVM” ou “Instituição”) visa apresentar a metodologia e estruturação das áreas responsáveis pelo controle de riscos e de capital, bem como os procedimentos adotados pela WNT DTVM para o alcance de tais metas.

3. ABRANGÊNCIA

Este Manual aplica-se a todos os colaboradores e terceirizados que prestem serviços direta ou indiretamente relacionados à WNT DTVM, estando todos sujeitos às diretrizes descritas no presente Manual.

4. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

A WNT DTVM define as métricas e parâmetros para a disposição do referido tema em documento específico sob a denominação “Declaração de Appetite por Riscos (RAS)”.

5. TIPOS DE RISCOS

Este manual estabelece como principais os riscos contidos no presente tópico, sendo esmiuçados em item próprio, ressaltando que estes devem ser analisados e mitigados continuamente, sendo ainda submetidos à testes periódicos de estresse.

5.1. Crédito

O Risco de Crédito compreende as possibilidades de perdas associadas ao não cumprimento da obrigação de pagamento pelo emissor da dívida ou contraparte na operação em questão, ou ainda decorrente da redução da remuneração e ganhos esperados decorrentes da deterioração da qualidade creditícia desta contraparte, incluindo também a possível incorrência de custos de recuperação.

O Departamento de Riscos da WNT DTVM é responsável pelo estudo e análise de todos os ativos que poderão fazer parte das carteiras dos fundos de investimentos geridos, bem como pelo acompanhamento e monitoramento daqueles que já integram os fundos sob administração. Toda aquisição de títulos privados para os fundos e carteiras de investimentos, geridos ou não pela WNT DTVM, deverá ser aprovada pelo Comitê de Risco, que é composto pela Diretoria de Operações, Diretoria Financeira e Riscos, Diretoria de Administração de Carteiras, Departamento de Compliance e Departamento Jurídico. Todos os comitês deverão ser documentados por meio de atas das reuniões. A ata de cada reunião deverá conter:

- Registro dos fatores que fundamentaram as decisões tomadas;
- As informações e documentos apresentados que fundamentaram a decisão; e
- A deliberação final.

Na aquisição de títulos privados para os fundos e carteiras de investimentos administrados pela WNT DTVM, devem ser verificados, no mínimo:

- a) Avaliação das demonstrações contábeis;
- b) Idoneidade do emissor e dos sócios;
- c) Garantias (caso seja aplicável);

O Departamento de Riscos será responsável pelo acompanhamento dos índices de inadimplência, monitoramento da condição econômico-financeira de cada emissor e definirá os planos de ação adotados, em caso de desvio significativo em relação à política e aos limites pré-estabelecidos. Os ativos de crédito privado deverão ser reavaliados periodicamente de acordo com a qualidade de seu crédito e a sua relevância dentro do patrimônio líquido da carteira do fundo, não excedendo o período máximo de 12 meses. As atividades de controle sobre a evolução das operações de crédito até o momento de sua liquidação, envolvem as seguintes etapas:

- Acompanhamento das condições financeiras dos emissores: análise de demonstrativos financeiros e acompanhamento de relatórios de serviços de proteção de crédito;
- Controle sobre os limites utilizados em cada fundo;
- Controles da adimplência geral do emissor;
- Análises sobre evolução dos atrasos, renegociações e acordos;
- Índices setoriais com alta correlação com o desempenho das empresas emissoras dos créditos;
- Checagem dos *covenants*, quando cabível;
- Qualidade e validade das garantias;

Os desenquadramentos, se houver, deverão ser discutidos em novos Comitês de Risco a serem chamados no momento em que estes forem identificados. O monitoramento das carteiras deverá ser feito através de relatórios gerenciais que avaliem exposições, concentrações, mudanças nas avaliações de risco de crédito (ratings) e estresse, promovendo back-tests periódicos. A WNT DTVM conta com sistema proprietário para auxiliar neste controle.

5.2. Mercado

O Risco de Mercado consiste na possibilidade de perdas decorrentes da flutuação de preços dos ativos investidos, incluindo taxa de juros, preço de ações, variação cambial e de commodities.

O gerenciamento desse risco é composto por um conjunto de decisões que visam identificar os principais fatores de influência dos preços dos ativos, assegurando a utilização de ferramentas que permitam avaliar se os limites pré-aprovados estão sendo seguidos, se esses limites estão aderentes e, em caso contrário, a adequação desses limites ao perfil e à estratégia do fundo.

A definição dos limites é feita com base nos regulamentos de cada um dos fundos de investimento e nos respectivos comitês. As principais ferramentas e medidas utilizadas no acompanhamento e no monitoramento do risco de mercado de carteiras administradas e fundos de investimento são:

- a) VaR (Value at Risk): medida estatística que estima a perda potencial máxima do valor de cada ativo e por consequência de toda a carteira de um fundo de investimento, em condições normais de mercado dentro de um determinado horizonte de tempo. Será avaliado diariamente o impacto com horizonte de 1 dia útil, com grau de confiança de 95% e 99%.
- b) Marcação a Mercado: monitoramento das posições com risco pré-fixado através da metodologia de marcação a mercado, para avaliação de exposição ao risco;
- c) Teste de validação do modelo (back testing): consiste na comparação da perda máxima estimada pelo VaR com o resultado efetivo incorrido pela carteira de cada fundo baseado nos movimentos reais do mercado, para avaliação de assertividade do modelo VaR utilizado;

- d) Teste de estresse: as premissas utilizadas no VaR limitam a capacidade de estimação dos valores das perdas em situações extremas de mercado. Por esse motivo, os testes de estresse são adotados de forma complementar à estimativa do VaR. Os cenários de estresse utilizados são avaliados pela Diretoria de Riscos, contemplando, no mínimo, os cenários definidos pela B3. É um mecanismo que demanda a discussão de cenários futuros e entendimento da vulnerabilidade das carteiras sob circunstâncias improváveis;
- e) Análise de sensibilidade: refere-se aos testes realizados para verificar a sensibilidade dos ativos que compõem as carteiras dos fundos de investimento, através de choques positivos e negativos na curva de juros e demais indicadores, medindo o impacto na variação do patrimônio líquidos dos fundos.

Para os recursos com gestão externa, a identificação e mensuração do risco de mercado devem estar contextualizadas em contrato que defina a responsabilidade das partes, fluxo de aprovação de métricas de mercado, forma de atuação frente a eventos de risco de mercado e periodicidade do envio de informações relativas ao controle de risco de mercado dos fundos/carteiras. O controle do risco de mercado dos recursos próprios da DTVM é realizado diariamente, utilizando a posição diária de VaR.

Para auxílio no gerenciamento de risco de mercado, a WNT DTVM conta com sistema proprietário para o cálculo e monitoramento das métricas de risco de crédito listadas acima, bem como na elaboração dos relatórios periódicos.

5.3. Operacional

O Risco Operacional decorre da possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos.

São exemplos de Risco Operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas;

- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos fixos;
- Eventos que interrompam as atividades da empresa;
- Falhas em sistemas e procedimentos; e
- Falhas pessoais.

O Departamento de Operações será o responsável por monitorar e mitigar os riscos operacionais aos quais as atividades da WNT estão sujeitas. Estas atividades devem contemplar:

- Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do Risco Operacional;
- Elaboração, apresentação e arquivamento de relatórios anuais sobre Risco Operacional;
- Elaboração de testes periódicos para validação do controle de Risco Operacional;
- Elaboração e disseminação da Política de Continuidade de Negócios; e
- Elaboração de um plano de contingência, atualizando-o sempre que necessário.

Para tanto, será elaborado periodicamente relatório descritivo com os principais itens relativos ao Risco Operacional da WNT DTVM. Os itens serão agrupados quanto a respectiva probabilidade (alta, média ou baixa) e quanto ao impacto financeiro (alto, médio ou baixo). Posteriormente, todos os riscos operacionais identificados serão apresentados ao Departamento de Compliance com o objetivo de iniciar a implementação, em conjunto com o Departamento de Risco e Operações, de melhorias de mitigação de risco e equalização das expectativas acerca do nível de risco atual da empresa. A gestão de Risco Operacional, além de permitir um melhor planejamento das atividades e alinhamento das estratégias, mapeia e previne possíveis perdas a serem assumidas pela empresa.

Além disso, a WNT DTVM possui um Plano de Continuidade de Negócios onde estão estabelecidas as diretrizes, critérios e procedimentos a serem seguidos para a tomada de decisões e ações pelos colaboradores da WNT DTVM em caso de ocorrências de eventos que impactem, ou possam vir a impactar significativamente as atividades da WNT DTVM.

5.4. Liquidez

O Risco de Liquidez decorre da possibilidade do fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, ou da possibilidade do fundo/carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado.

O planejamento do nível de liquidez e de medidas de contingência é essencial para que os fundos de investimento estabeleçam procedimentos de controle do risco de liquidez em que estão submetidos. Um plano de contingência para situações de estresse de liquidez consiste em um conjunto de procedimentos para identificar uma crise potencial, transmitir a informação e guiar as ações a serem tomadas a partir do momento da identificação do problema.

A gestão de risco de liquidez visa garantir a capacidade de pagamento do fundo, considerando o planejamento financeiro, os limites de riscos e a otimização dos recursos disponíveis de maneira que seja possível gerenciar suas exposições e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez das carteiras.

Os métodos utilizados na gestão de risco de liquidez devem ser revistos frequentemente de maneira a determinar se eles continuam válidos, estabelecendo relacionamento com os detentores de seus passivos, buscando manter a diversificação destes e garantir a capacidade de venda de ativos.

As metodologias e instrumentos utilizados na gestão do risco de liquidez e no acompanhamento dos limites dos fundos/carteiras levam em consideração a liquidez dos

ativos, concentração de cotistas e as características e histórico do passivo, avaliados em condições de normalidade e de estresse. Para o controle, mensuração e avaliação do risco de liquidez, utilizamos os seguintes modelos:

1) Liquidez Corrente (LC):

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativos Passíveis de Liquidação}}{\text{Patrimônio Líquido do Fundo}}$$

Onde,

Ativos Passíveis de Liquidação (APL) = disponibilidades de caixa, operações compromissadas, Títulos Públicos Federais, ações e derivativos padronizados e títulos privados com possibilidade de resgate até a data de pagamento de resgate do Fundo, ou que podem ser realizados rapidamente, com pouco ou nenhum impacto no preço.

O indicador de LC visa acompanhar o volume de conversão imediata de recursos do fundo/carteira para fazer frente às suas obrigações e será apurado para todos os fundos de investimentos administrados e/ou geridos pela WNT DTVM.

2) Histórico de Resgates de Fundos (I):

$$I = \frac{\max(2 * \sigma_R + \bar{R}, 5 * \bar{R})}{\text{Ativos Passíveis de Liquidação}}$$

Onde,

I = impacto de um cenário de resgate igual à 5 vezes superior à média dos resgates ou de dois desvios padrões da média dos resgates, o que for maior, referente aos últimos 510 dias úteis na liquidez imediata do fundo;

\bar{R} = média diária dos resgates dos últimos 510 dias úteis;

σ_R = desvio padrão dos resgates dos últimos 510 dias úteis;

Neste teste, o APL (Ativos Passíveis de Liquidação) é confrontado com uma simulação de um cenário de estresse gerado por um alto volume de resgates nos fundos. Quanto maior o parâmetro “I”, maior será o risco de liquidez para os fundos. Caso se aproxime de 1 ou supere esse valor, o gestor deve ser notificado para avaliar as medidas cabíveis.

3) Grau de Dispersão de Cotas (DC):

$$DC = \frac{\text{Maiores Cotistas}}{\text{Patrimônio Líquido do Fundo}}$$

O grau de Dispersão de Cotas tem o objetivo de identificar a concentração dos recursos financeiros detidos pelos maiores cotistas, visando avaliar o impacto na liquidez do fundo caso ocorram resgates destes valores. O número de cotistas utilizado será avaliado periodicamente pela Diretoria de Riscos, sendo utilizada como padrão a posição dos 5 maiores cotistas do fundo.

4) Índice de Concentração de Cotistas (ICC):

$$ICC = \frac{\text{Liquidez Corrente (LC)}}{\text{Dispersão de Cotas (DC)}}$$

O Índice de Concentração de Cotistas (ICC) representa a relação entre a Liquidez Corrente (LC) e a Dispersão de Cotas (DC) do fundo. Neste teste, a “LC” é confrontada com uma simulação de um cenário de estresse gerado pelo resgate de seus maiores cotistas. Caso o parâmetro “ICC” se aproxime de 1 ou seja inferior a esse valor, trata-se de um cenário de risco de liquidez para os fundos, em que o gestor deve ser notificado para avaliar as medidas cabíveis.

Para monitorar e gerir o risco de liquidez dos fundos/carteira, a WNT DTVM realiza processos de rotina, de modo que tenha controle contínuo da situação dos fundos/carteira, da seguinte forma:

- a) Posição diária de ativos passíveis de liquidação (APL);
- b) Acompanhamento diário da Liquidez Corrente (LC);
- c) Monitoramento semanal do passivo e do grau de dispersão de cotas;
- d) Teste de estresse de liquidez semanal;
- e) Relatório mensal de exposição a riscos; e
- f) Testes de aderência periódicos, quando aplicáveis.

Para os recursos gestão externa, a identificação e mensuração do risco de liquidez devem estar contextualizadas em contrato que defina a responsabilidade das partes, o fluxo de aprovação de métrica de liquidez, a forma de atuação frente a eventos de risco de liquidez, condição e periodicidade do envio de informações referentes ao controle de liquidez dos fundos/carteiras e demais informações que se façam necessárias à correta execução da atividade de gerenciamento do risco de liquidez.

Os limites dos fundos/carteiras são definidos individualmente quando da sua criação, baseados através de estudo técnico observando os dados históricos do fundo, política de investimento definida em regulamento, perfil de risco, bem como as estratégias de gestão a serem implementadas.

Para auxílio no gerenciamento de risco de liquidez, a WNT DTVM conta com sistema proprietário que realiza o cálculo e monitoramento das métricas de risco de liquidez listadas acima, bem como na elaboração dos relatórios periódicos.

5.5. Socioambiental

O Risco Socioambiental decorre da possibilidade de ocorrência de perdas mencionadas no art. 1º decorrentes de danos socioambientais, conforme definição estabelecida pela Resolução 4327/2014 do BACEN. Tais riscos, associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e decorrem das relações de negócios com fornecedores e das atividades de financiamento e investimento. O processo de gestão dos riscos socioambientais deve permitir a adequada identificação, mensuração, mitigação, monitoramento e reporte do risco. Deverão ser mantidos controles internos apropriados e que conduzam a um aperfeiçoamento contínuo de seus mecanismos de gestão para mitigação dos riscos e tais controles devem ser adotados por todos os departamentos da WNT DTVM.

Os princípios socioambientais aplicáveis à WNT DTVM objetivam orientar suas ações de forma a agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de forma consciente e sustentável, verificando o impacto sobre a biodiversidade, resíduos sólidos, efluentes líquidos, mudanças climáticas, comunidades locais, dentre outros aspectos.

Trata-se da análise de risco socioambiental em operações de crédito de clientes e fundos que atuam em setores controversos ou com significativo potencial de geração de impacto socioambiental.

Algumas das diretrizes adotadas pela WNT a fim de afirmar seu comprometimento com o desenvolvimento sustentável de seus negócios incluem:

- a) Desenvolver, implantar, e manter diretrizes próprias de sustentabilidade na estratégia de negócios que estimulem o comprometimento da cadeia de valor com a sustentabilidade;
- b) Oferecer produtos e serviços inovadores, que agreguem valor ao cliente e atenda às suas necessidades,

- c) sempre com respeito à ética, à cidadania, ao meio ambiente e à comunidade em geral;
- d) Definir restrições comerciais a empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia;
- e) Considerar, para efeito de seleção de fornecedores e de prestadores de serviços, aqueles que comprovadamente estejam engajados e pratiquem a responsabilidade socioambiental;
- f) Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos;
- g) Assegurar a conformidade da legislação aplicável às questões socioambientais no desenvolvimento e no desempenho das atividades econômicas; e
- h) Análise aprofundada de clientes, parceiros e fornecedores com eventual risco socioambiental, seguindo as diretrizes de governança interna para endereçamento do tema.

A WNT procura garantir a disseminação das diretrizes acima, sobretudo mediante treinamentos aos colaboradores, com o objetivo de construir e perpetuar a cultura de respeito às questões sociais e ambientais.

6. ÁREAS ENVOLVIDAS E SUAS RESPONSABILIDADES

As áreas envolvidas pela análise e gerenciamento de riscos e de capital, ficam sob a responsabilidade do Diretor de Riscos da WNT DTVM, que em conjunto com a Diretoria de Compliance, fica responsável por incentivar e implementar as diretrizes e mecanismos previstos neste Manual, bem como analisar a real aplicabilidade destes para possíveis revisões.

6.1. Risco

A área de Risco/Compliance é responsável pelo controle e mitigação dos diferentes riscos a que os comitentes e a instituição encontram-se expostos. Para tanto se faz necessário a avaliação periódica de todos os produtos ofertados aos clientes, monitoração Intraday de cada comitente e manter os procedimentos operacionais de acordo com a Política e Perfil de Risco da WNT DTVM.

6.2. Middle Office

A área de Middle Office é responsável pela consolidação das operações realizadas dentro do ambiente WNT DTVM. Incluindo movimentações em conta corrente, custódia de ativos, alocação de ativos em garantia dentre outros controles necessários para a integridade operacional da Instituição e de seus comitentes.

7. MODELO DE NEGÓCIO E PERFIL DE RISCO DA WNT DTVM

A WNT DTVM atua com foco no segmento de intermediação e distribuição de títulos e valores mobiliários, e mantém estrutura de negócios suportada por mesas especializadas e infraestrutura tecnológica para atendimento adequado ao perfil de investimentos dos seus clientes.

Oferece produtos de investimentos de renda variável e renda fixa com destaque no segmento de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.

Nesse contexto de negócios a WNT DTVM reconhece a relevância dos riscos operacionais, legais e de imagem na condução das suas atividades operacionais visando manter seu nível de exposição à riscos residuais em patamares aceitáveis e compatíveis ao seu apetite por riscos.

Em consonância com seu perfil operacional e diretrizes estabelecidas pela Diretoria de Riscos mantém uma postura adequada na alocação de seus recursos financeiros.

8. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Este Manual está aderente às regulações da Comissão de Valores Imobiliários (“CVM”) e ANBIMA, incluindo, mas não se limitando, às exigências previstas em:

- Resolução CMN 4557/17 e 4926/21;
- Instrução CVM nº 612/20/02;
- Instrução CVM nº 505/11;
- Instrução CVM nº 35/21; e
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Atividade de Distribuição de Produtos de Investimentos;

9. PENALIDADES

A WNT DTVM estabelece penalidades para aqueles que deixem de cumprir os procedimentos estabelecidos em suas políticas, manuais, procedimentos e demais regras internas, abrangendo as esferas cível, criminal, trabalhista e administrativa.

As principais penas as quais os Colaboradores da WNT DTVM estão sujeitos são:

- Advertência;
- Multas (em espécie ou em perda direta de benefícios ou de possíveis pontos de avaliação para fins de remuneração variável);
- Suspensão; e
- Demissão por justa causa.

Todos os Colaboradores estarão sujeitos às ações judiciais de natureza criminal, cível e administrativa, bem como às sanções internas disciplinares, incluindo seu possível

desligamento em caso de descumprimento de qualquer legislação, regulamentação ou de qualquer procedimento relativo à presente Política.

10. ATUALIZAÇÕES

Em atenção às legislações aplicáveis, bem como às diretrizes aqui prevista, esta Política será revisada em prazo não superior a 12 (doze meses), devendo ser observadas eventuais necessidades de atualização em momento antecedente.
